

PVH registra queda nos casos de HIV e reforça ações de prevenção

Foto: Assessoria/Divulgação

(Da Redação) A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) e das equipes do Departamento de Vigilância em Saúde (DVS), Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE) e Núcleo de Infecções Sexualmente Transmissíveis (Coordenação de HIV/Aids), divulgou a atualização dos dados epidemiológicos do município. Neste mês, em alusão ao Dezembro Vermelho, a gestão reforça ações de orientação, prevenção e testagem.

O HIV é o vírus que causa a Aids e compromete o sistema imunológico ao atingir células de defesa. A transmissão ocorre por relações sexuais sem preservativo, compartilhamento de seringas,



HIV é o vírus que causa a Aids e compromete o sistema imunológico ao atingir células de defesa

transfusão de sangue contaminado, transmissão vertical e uso de instrumentos não esterilizados.

Entre 2007 e junho de 2024, o Brasil registrou 541.759 casos de HIV, sendo 70,7% em homens. Em Porto Velho, entre 2015 e agosto de 2025, foram notificados 3.511 casos, com maior concentração entre homens de 20

a 29 anos.

Evolução anual dos casos de HIV/Aids, em Porto Velho, entre 2015 e 2025. Apesar das oscilações e picos, em 2023, os registros começaram a cair em 2024. Em 2025, até agosto, foram 199 casos, indicando redução e possível efeito das ações de prevenção e testagem desenvolvidas pela Semusa.

A infecção em gestantes ocorre, principalmente, entre 20 e 29 anos. Entre crianças menores de 13 anos, Porto Velho registrou 21 casos entre 2016 e 2023, com pico em 2019. De 2024 até agosto de 2025, não houve novos casos, indicando avanço na prevenção da transmissão vertical. Com informações da Secom.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE

Aviso de Licitação – PE 59/2.025. Edital 95/2025
Processo N°: 0001061.10.01-2025

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de filmes radiográficos (raio-X), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com destinação ao Hospital Maria Verly Pinheiro, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados à população. No Valor total de R\$ 475.593,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais). Abertura da Sessão 17/12/2025 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia desta Prefeitura ([https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/](http://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/)), e na Plataforma LICITANET ([www.licitanet.com.br/](http://licitanet.com.br/)). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone - 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 04 de dezembro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 90061/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br, com início da sessão de disputa de lances agendada para 11/12/2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisição de 31 toners de impressora, 1 fogão industrial, 1 geladeira, 3 meses de escritório, 15 cadeiras giratórias de escritório e 1 cadeira executiva, para atender as necessidades da Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação (SEMURFH). **Valor Total Estimado:** R\$ 22.581,93 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), referente ao **Processo Administrativo nº 1-9775/2025 – SEMURFH**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90093/2025/PMJP-RO.
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da(o) Pregoeira(o) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de madeira serrada de lei, em prancha, quadrado, viga, tábua e caibro, destinados às obras de manutenção, construção e ampliação de pontes e passagens urbanas e rurais. **Processo Administrativo N° 1-4249/2025 SEMOSP.** **Valor Total Estimado** R\$ 12.712.469,32 (doze milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). **Data de Abertura:** 18/12/2025. **Horário:** 09h30min (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 75/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORA**.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N°. 2942/2025 (SEMUSA)

b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

c) ABERTURA: 19/12/2025 às 9h40 horário de Brasília

d) VALOR DA RESERVA: R\$84.775,40 (Oitenta quatro mil, setecentos setenta cinco reais e quarenta centavos)

e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br/

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>, das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Port: 828/2025

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 803/2025
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, por meio de seu representante legal **Osmny Toledo de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no processo de **Dispensa de Licitação n° 803/2025**, que tem objetivo de: **Aquisição de materiais destinados à execução de reparos estruturais e elétricos** no valor de **R\$ 1.707,00 (Mil setecentos e sete reais)**. Com vista a atender as necessidades da **SEMAST** com base nos demais documentos contidos nos autos processo n° **GI-803/2025**. A adjudicação e a homologação do presente é feita nos termos do artigo **75 inciso II da Lei n° 14.133/2021** em conformidade com a justificativa apresentada nos autos. **Homologar** a presente contratação, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021** Conforme Parecer Jurídico tendo em vista a **Dispensa de licitação** devidamente justificada nos autos do processo. Por fim, Eu, **Débora Cassimiro de Carvalho Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Teixeirópolis/RO, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Contratação Direta por Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n° 14.133/2021

**Contratada: CSA ELETRICAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 47.353.311/0001-06**

Valor: R\$ 1.227,00 (Mil duzentos e vinte e sete reais)

Onde lê-se:

**Contratada: O. ARAUJO SANTOS NETO E CIA LTDA – EPP
CNPJ: 12.493.672/0001-39**

Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Lê-se:

**Contratada: PEREIRA & LOPES LTDA
CNPJ: 44.236.021/0001-86**

Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Prazo de execução ou Entrega: Imediata

Teixeirópolis/RO 04 de Dezembro de 2025.

DÉBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port. 03/25 de 02/01/2025

**ERRATA EXTRATO DE DISPENSA
DE CONTRATO PROCESSO N° 803/2025**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021**, conforme as informações a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais destinados à execução de reparos estruturais e elétricos

**Contratada: CSA ELETRICAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 47.353.311/0001-06**

Valor: R\$ 1.227,00 (Mil duzentos e vinte e sete reais)

Onde lê-se:

**Contratada: O. ARAUJO SANTOS NETO E CIA LTDA – EPP
CNPJ: 12.493.672/0001-39**

Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Lê-se:

**Contratada: PEREIRA & LOPES LTDA
CNPJ: 44.236.021/0001-86**

Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Prazo de execução ou Entrega: Imediata

A justificativa para a **Dispensa** de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria **Jurídica Naadja Camyla Alves Corte OAB/RO 12.138**.

Teixeirópolis/RO 04 de Dezembro de 2025.

DÉBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port. 03/25 de 02/01/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N° 002/2025 PROCESSO 1442/2025**

EDITAL N° 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAÍSO/RO

DATA DO LEILÃO: 12 de dezembro de 2025 **OBSERVAÇÃO:** Sobreindo feriado na data designada para venda, esta realizar se-á no primeiro dia útil subsequente.

LEILÃO DOS BENS RECUPERÁVEIS INICIARÁ às 09:00 horas

LEILÃO DOS BENS SUCATAS INICIARÁ em após o leilão dos bens recuperáveis.

DATAS PARA VISITAÇÃO: nos dias 08 a 11/12/2025, no horário de 08hs às 12h30.

LOCAL PARA VISITAÇÃO: Móveis inservíveis do Lote 12 - prédio Amorim-Almoxarifado da Prefeitura na Av Paraná, no colégio da ivonete venâncio / Veículos: Lote 04-08-10-31 (pátio do prédio Amorim Almoxarifado da Prefeitura na Av Paraná, Lote 06, 05,11,15, 29,32,39,40 e 41Garagem da SEMOSP na Av. Paraná, lote 06 e 07 pátio da Prefeitura na Av Paraíso, onde maiores informações poderão ser adquiridas com a comissão de leilão no horário das 8:00h às 13:30hs, de segunda a sexta feira, pelos telefones: (69) 9 9295-7940.

FORMA DE PAGAMENTO: transferência bancária conforme edital de leilão. Maiores informações Telefones: 69) 9 9295-7940 e 992680027.

O LEILÃO SERÁ ELETRÔNICO: Somente através do site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

EDITAL COMPLETO: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>
SITE DA PREFEITURA: <https://www.valedoparaíso.ro.gov.br/site>

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador: 8153FF92



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO SRP N° 1132.02.12-2025/SEMAF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/SUPEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI N° 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/SUPEL/2025**, REFERENTE AO **PROCESSO DE N° 1132.02.12-2025/SEMAF**, QUE TEM POR **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA 100% NATIVO WEB EM CLOUD PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LICENÇAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): SISPTEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA - CNPJ: 06.150.972/0001-49, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS). PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 36/2025**

Processo Administrativo n° 3048/2025

Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas através de Recursos vinculados ao Convênio TRANSFEREGOV. BR N° 980262/2025, celebrado em a União e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Valor estimado:** R\$ 625.000,00 (seiscientos e vinte e cinco mil reais); **Data da sessão:** 17/12/2025 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do editorial:** O Editorial encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pnep/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 04/12/2025.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 232/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Extrato do 1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço n° 59/2024, decorrente do pregão eletrônico n° 20/2024, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços visando a aquisição de insumos, periféricos e equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanner, tablet, monitores, entre outros); equipamentos de áudio e vídeo (Smart tv, mesa de som, microfone, entre outros); sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV; smartphone e drone, conforme solicitação das Secretarias Municipais, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'ESTE e a empresa AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.558.808/0001-89, as quais prorrogam a Ata de Registro de Preço n° 59/2024/PMNBO/RO, com novo término em 06/12/2026, que representa dilatação de prazo para mais 01 (um) ano de serviços, e na importância de R\$ 665.188,14 (seiscents e sessenta e cinco mil e cento e oito reais e quatorze centavos). A prorrogação da Ata é justificada a partir de levantamentos de cotações de mercado levantados e anexados no processo administrativo n° 681/2024, que demonstram a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei n°. 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Extrato do 1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço n° 60/2024, decorrente do pregão eletrônico n° 20/2024, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços visando a aquisição de insumos, periféricos e equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanner, tablet, monitores, entre outros); equipamentos de áudio e vídeo (Smart tv, mesa de som, microfone, entre outros); sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV; smartphone e drone, conforme solicitação das Secretarias Municipais, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'ESTE e a empresa ENGESERVICE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.285.048/0001-19, as quais prorrogam a Ata de Registro de Preço n° 60/2024/PMNBO/RO, com novo término em 06/12/2026, que representa dilatação de prazo para mais 01 (um) ano de serviços, e na importância de R\$ 489.166,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta e seis reais). A prorrogação da Ata é justificada a partir de levantamentos de cotações de mercado levantados e anexados no processo administrativo n° 681/2024, que demonstram a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei n°. 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE TEIXEIRÓPOLIS**

**AVISO
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
 Processo Administrativo n.º: 00688.06.01/2025

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 29, 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, Art. 34 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, Art. 136-A, § 4º da Constituição do Estado de Rondônia, a Secretaria Municipal da Saúde de Teixeirópolis do estado de Rondônia torna pública a dispensa do chamamento público para celebração de Termo de Fomento, proposta pela Entidade Sem Fins Lucrativos Sociedade Latino Americana da Amazônia – Santa Casa de Rondônia, inscrita sob o CNPJ n.º 11.130.180/0001-42. Para tanto, em detrimento da necessidade de regularização jurídica quanto à possibilidade de celebração de parceria entre as partes, apresenta-se a presente justificativa mediante fatos e fundamentos abaixo:

O objetivo da parceria destina-se à realização de consulta com médicos especialistas, exames diagnósticos e cirurgias de média e alta complexidade. O procedimento em questão fundamenta-se no art. 29 da Lei 13.019/2014, que trata da possibilidade da dispensa de chamamento público por se tratar de atividades na área da saúde:

Art. 30. A administração pública poderá DISPENSAR a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.(grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexistente o chamamento público na hipótese de inabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Desse modo, verifica-se que as parcerias no setor da saúde, em seu sentido amplo, correspondem a toda e qualquer relação jurídica, duradoura e estável, em que o Poder Público e iniciativa privada conjugam esforços voltados à defesa, promoção, proteção ou recuperação das condições de bem-estar da população (atenção à saúde). Em sentido estrito, tais parcerias correspondem aos ajustes celebrados com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

No tocante a relevância da atuação da referida entidade, é importante destacar que a mesma desenvolve atividades essenciais na área de assistência à saúde, com a realização de atividades em prol da população no município de Teixeirópolis. A proposta em questão permitirá uma resposta mais ágil e eficaz às demandas reprimidas por atendimento médico especialistas, exames diagnósticos e realização de cirurgias de média e alta complexidade, em consonância com as Leis Federais, Estaduais e Municipal. Ademais, a proposta está alinhada às metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, com especial enfoque no fortalecimento da rede de atenção de média e alta especialidade e na promoção de ações descentralizadas. A introdução de novos equipamentos e recursos para o atendimento dessas pessoas na comunidade local contribui para a redução das desigualdades e promove a inclusão social, permitindo que as famílias e os indivíduos beneficiados possam acessar serviços essenciais sem a necessidade de se deslocar para outras regiões, o que seria um desafio devido à distância e aos custos envolvidos. Essa medida, portanto, fortalecerá a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com vulnerabilidade social, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e acessível para toda a comunidade.

Ademais, a entidade Sem Fins Lucrativos Santa Casa de Rondônia atende aos requisitos exigidos em Lei, conforme argumentos apresentados no parecer emitido pela área técnica.

Em razão do exposto, com fundamento do art. 30, no inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público.

Nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à presente justificativo, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso .

Publique-se.

Teixeirópolis, 04 de dezembro de 2025.

**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE TEIXEIRÓPOLIS**

ERRATA – RESOLUÇÃO N° 33/CMS/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente à **Resolução n° 33/CMS/2025**, de 13 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – Aprovar a implantação da Sala de Estabilização com 01 Leito, no Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, CNES: 2744406, localizada na Rua: Príncipe nº 2473, no Município de Teixeirópolis”.

LEIA-SE:

Art. 1º – Dispõe sobre a aprovação da implantação da Sala de Estabilização, com 02 Leitos para pronto atendimento, no Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, CNES: 2744406, localizada na Rua Príncipe, nº 290, Setor 05, Quadra 06, Município de Teixeirópolis/RO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis, Rondônia – 27 de novembro de 2025.

ANTONIO PINTO SOBRINHO
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Errata na Resolução n° 033/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. n.º 135/GAB/2025 de 11/06/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE TEIXEIRÓPOLIS**

RESOLUÇÃO N° 34 - CMS/2025 - 25 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal destinada ao incremento do custeio da Atenção Primária em Saúde no Município de Teixeirópolis/RO, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

• O Ofício n.º 338/SEMSAU/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeirópolis, informando o recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal nº 71230008, referente à Proposta nº 36000699338202500, no valor de R\$ 373.635,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais), destinado ao incremento do custeio dos serviços da Atenção Primária em Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º – Dispõe de aprovação da Proposta nº 36000699338202500, oriunda da Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 373.635,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais), como incremento ao Piso da Atenção Primária para Ações e Serviços – Metas Quantitativas, a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde (CNES: 6794572), localizada na Avenida Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeirópolis.

Art. 2º – O recurso será aplicado conforme Plano de Trabalho aprovado, voltado ao custeio de serviços de pessoa jurídica (horas médicas), contratação de médico clínico geral e demais especialistas, garantindo a consolidação das ações da Atenção Básica no município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis, Rondônia – 25 de novembro de 2025.

DIEGO LUIZ BARBOSA DE MATOS
 Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde em
 Exercício

Homologo a Resolução n° 034/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. n.º 135/GAB/2025 de 11/06/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06-2025 PROCESSO N° 3171/SECEL/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 828/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, autorizada através do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3171/SECEL/2025, sob o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de execução indireta, em conformidade com as regras estipuladas na estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31, de 02 de março 2023, no que couber a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a contratação de empresa especializada em construção de campos de futebol society – fut 5 e fut 7, oriundos do convênio nº 959129/2024/MESP/CAIXA, no município de São Francisco do Guaporé/RO, especificações e condições complementares descritas no edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h00min.

Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 09h00 do dia 29/12/2025, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Valor estimado da contratação R\$ 1.538.572,53 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois mil e cinqüenta e três centavos).

Informações complementares e edital estão disponíveis no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de dezembro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
 Agente de Contratação
 Portaria nº 828/2025

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre
 São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000
 Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 92/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAN, por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 828/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, autorizada através do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3709/2025, que será julgada por MENOR PREÇO POR, modo de disputa ABERTO, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, Decreto de nº 088 - 2023 de 02 de maio de 2023, no que couber a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a aquisição de 1.050 (mil e cinqüenta) unidades de panetones com gotas de chocolate ao leite.

Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h.

Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 08:30h do dia 10/12/2025, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Valor estimado da contratação é de R\$ 53.539,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de dezembro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
 Agente de Contratação
 Portaria nº 828/2025

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre
 São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000
 Telefone: (69) 3621-2580 – E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
RESOLUÇÃO N° 36 - CMS/2025 - 25 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal destinada ao incremento do custeio da Atenção Primária em Saúde no Município de Teixeirópolis/RO, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

• O Ofício nº 374/SEMSAU/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeirópolis, informando o recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, proposta FAF nº 07021/2025-01, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de medicamentos para o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer (CNES 2744406) e para a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zottesso (CNES 7200706), ambos localizados na Rua Príncipe, nº 290, Setor 05, Quadra 06, Município de Teixeirópolis/RO;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe de aprovação da proposta FAF nº 07021/2025-01, proveniente de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de medicamentos para o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer (CNES 2744406) e para a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zottesso (CNES 7200706), ambos localizados na Rua Príncipe, nº 290, Setor 05, Quadra 06, Município de Teixeirópolis/RO;

Art. 2º – O recurso será aplicado conforme Plano de Trabalho aprovado, garantindo a destinação específica para aquisição de medicamentos, com vistas a assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde, evitar desabastecimento e fortalecer a assistência farmacêutica, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados à população.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Teixeirópolis, Rondônia – 25 de novembro de 2025.

DIEGO LUIZ BARBOSA DE MATOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde em
Exercício

Homologa a Resolução nº 036/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 025/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 797/2025)**

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Teixeirópolis-RO, sediado Avenida Afonso nº 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, por meio Da Secretaria e Educação e Cultura SEMECT, realizará Dispensa Licitação, com critério de MENOR PREÇO, para Prestação de serviços de ornamento para cerimônia de formatura da Escola de Educação Infantil Arco-Íris DIA 06/12/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 198/2022, e demais normas e legislações aplicáveis.

Critério de Julgamento: [Menor Preço Por Item](#)
Regime de Aquisição: [Dispensa Licitação](#)

Teixeirópolis-RO, 04/12/2025

Eronildo da Silva Freitas
Secretário de Educação e Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE**

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Extrato do 1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 61/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 20/2024, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços visando a aquisição de insumos, periféricos e equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanner, tablet, monitores, entre outros); equipamentos de áudio e vídeo (Smart tv, mesa de som, microfone, entre outros); sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV; smartphone e drone, conforme solicitação das Secretarias Municipais, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE e a empresa OLMI INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17, as quais prorrogam a Ata de Registro de Preço nº 61/2024/PMNBO/RO, com novo término em 06/12/2026, que representa dilatação de prazo para mais 01 (um) ano de serviços, e na importância de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais). A prorrogação da Ata é justificada a partir de levantamentos de cotações de mercado levantados e anexados no processo administrativo nº 681/2024, que demonstram a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****RESOLUÇÃO N° 35 - CMS/2025 - 25 de novembro de 2025**

Dispõe sobre a aprovação da aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal destinada ao incremento do custeio da Atenção Primária em Saúde no Município de Teixeirópolis/RO, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

• O Ofício nº 371/SEMSAU/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeirópolis, informando o recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, proposta FAF nº 07008/2025-09, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de aparelho de ultrassonografia para o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, CNES: 2744406, localizado na Rua Príncipe, nº 290, Setor 05, Quadra 06, Município de Teixeirópolis/RO;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe de aprovação da proposta FAF nº 07008/2025-09, proveniente de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de aparelho de ultrassonografia para o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, CNES: 2744406, localizado na Rua Príncipe, nº 290, Setor 05, Quadra 06, Município de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º – O recurso será aplicado conforme Plano de Trabalho aprovado, garantindo a destinação específica para aquisição do referido equipamento, com vistas ao aprimoramento da infraestrutura e da capacidade de diagnóstico da Rede Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Teixeirópolis, Rondônia – 27 de novembro de 2025.

DIEGO LUIZ BARBOSA DE MATOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde em
Exercício

Homologa a Resolução nº 035/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025

EMPRESA
JORNALÍSTICA C P DE
RONDÔNIA
LTDA-84748656000187

Assinado de forma digital
C. P. DE RONDÔNIA
C. P. 84748656000187
Dados: 2025.12.04 17:16:22
-04:00

GRUPO CP

Correio
Popular


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 042-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 824/2025

O Agente de Contratação do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o Pregão Eletrônico nº 042/2025, que tem por objeto a REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO EM IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO PROPORCIONAR UM MOMENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS DURANTE O PERÍODO NATALINO. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 16/12/2025, às 08h30 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). O edital está disponível nos sites: https://atibus.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail pl@teixeiropolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 04 de dezembro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025

4/12/25, 07:30

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**

DISPENSA SEM DISPUTA N° 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 791

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes da DISPENSA SEM DISPUTA 024/2025 referente à MATERIAIS PARA ENFEITE NATALINO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ILUMINE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 48.20.884/0001-57

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ.
1	25,00	ROLO	WF	MANGUEIRA IRA	R\$ 677,80	R\$ 16.945,00	R\$ 677,80	R\$ 16.945,00	R\$ 0,0000
2	10,00	ROLO	WF	MANGUEIRA IRA	R\$ 465,14	R\$ 4.651,40	R\$ 465,14	R\$ 4.651,40	R\$ 0,0000

Descrição: MANGUEIRA DE LED, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE ACAD METRO, COM NO MINIMO 40 LEDS POR METRO. VISAO EM 360 GRAUS. POTENCIA MINIMA: 3 WATT USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS, 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO 5 CABOS DE FORCA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXAO) E 5 CAPAS DE TERMINACAO 13MM. IP44. CORES DISPONIVEIS: BRANCO QUENTE, AZUL, VERDE, VERMELHO, OURO

Descrição: MANGUEIRA DE LED, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MINIMO 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINO. CADA METRO CONTEM 5 ESTROBINO E 32 LEDS FIXOS. VISAO EM 360 GRAUS. POTENCIA MINIMA: 3WATT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS, 220 VOLTS. ROLOCOM 100 METROS CONTENDO 5 CABOS DE FORCA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXAO) E 5 CAPAS DE TERMINACAO 13MM. IP44. CORES DISPONIVEIS: BRANCO FRIA, BRANCO

Descrição: CORDEO 100 LEDS FIXOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. USO EXTERNO. IP44. FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MINIMO DE 1,8 MM, EXTENSÃO MINIMA 10 MTS. CORES DISPONIVEIS: BRANCO FRIA, BRANCO QUENTE.

Descrição: CASCATA COM NO MINIMO 500 LEDS COM ESTROBINO NA COR BRANCA, MINIMO 405 LEDS FIXOS E 110 ESTROBINO. FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MINIMO DE 1,8 MM. EXTERNO. IP44. 220V. COM NO MINIMO 72 CADAS. 90 CM. 70 CM. 50 CM. COMPRIMENTO 10 METROS 1 METRO DE CABO DE FORCA (TOTAL 111 METROS). TOMADA M/F. UNO NO MAXIMO DE 5 CASCATAS. POTENCIA MINIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTECAO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA. IP65. COM AS MEDIDAS MINIMAS: GLA 8,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONIVEIS: BRANCO FRIA, BRANCO QUENTE.

Descrição: CORTINA COM NO MINIMO 580 LEDS COM ESTROBINO NA COR BRANCA, MINIMO 470 LEDS FIXOS E 110 ESTROBINO. FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MINIMO DE 1,8 MM. EXTERNO. IP44. 220V. CADAS. MEDIDAS 4 X 2,5 METROS. TOMADA M/F. UNO NO MAXIMO DE 3 CORTINAS. POTENCIA MINIMA: 18 WATTS. CORTINA CONTENDO UMA RESINA DE PROTECAO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA. IP65. COM AS MEDIDAS MINIMAS: GLA 8,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONIVEIS: BRANCO FRIA, BRANCO QUENTE.

Subtotal
Adjudicado: R\$ 42.750,40
Orçado: R\$ 42.752,40

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado Total Orçado Economia % Economia R\$

R\$ 42.750,40 R\$ 42.752,40 0,046 % 2,00

Teixeirópolis-RO, 04 de Dezembro de 2025
OSMÝ TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO
Assine aqui